

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ Nº 13.913.363-0001-60**

**PORTARIA Nº. 001/2015**

“Nomeia o funcionário aprovado  
no Concurso Público”

**PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sr.<sup>a</sup> **ANA CLAUDIA SILVA SOARES**, aprovado no  
concurso Público para o Cargo de GARI, classificado em 4º lugar, com carga  
horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2015.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ Nº 13.913.363-0001-60**

## **PORTARIA Nº. 002/2015**

“Nomeia o funcionário aprovado  
no Concurso Público”

**PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **MARCIO DIAS LISBOA**, aprovado no concurso  
Público para o Cargo de GARI, classificado em 5º lugar, com carga horária de  
40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2015.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ Nº 13.913.363-0001-60**

**PORTARIA Nº. 003/2015**

“Nomeia o funcionário aprovado  
no Concurso Público”

**PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Sr.<sup>a</sup> **ROSANE NUNES DE MIRANDA PEREIRA,**  
aprovado no concurso Público para o Cargo de Técnico de Enfermagem,  
classificado em 16º lugar, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2015.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ Nº 13.913.363-0001-60**

**PORTARIA Nº. 004/2015**

“Nomeia o funcionário aprovado  
no Concurso Público”

**PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ NILTON JESUS DOS SANTOS,**  
aprovado no concurso Público para o Cargo de Técnico de Enfermagem,  
classificado em 17º lugar, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2015.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ Nº 13.913.363-0001-60**

---

**PORTARIA Nº. 005/2015**

“Nomeia o funcionário aprovado  
no Concurso Público”

**PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **ADRIANO BRITO DE SOUZA**, aprovado no  
concurso Público para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificado em  
11º lugar, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2015.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ Nº 13.913.363-0001-60**

---

**PORTARIA Nº. 006/2015**

“Nomeia o funcionário aprovado  
no Concurso Público”

**PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sr.ª **RAILDA OLIVEIRA SILVA SOARES**, aprovado  
no concurso Público para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificado  
em 12º lugar, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2015.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ Nº 13.913.363-0001-60**

---

## **PORTARIA Nº. 007/2015**

“Nomeia o funcionário aprovado  
no Concurso Público”

**PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **ANDRÉ VILAS BOAS MIRANDA**, aprovado no  
concurso Público para o Cargo de Vigia, classificado em 2º lugar, com carga  
horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2015.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ Nº 13.913.363-0001-60**

---

**PORTARIA Nº. 008/2015**

“Nomeia o funcionário aprovado  
no Concurso Público”

**PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **WILLAMES JEFERSON PEREIRA DA SILVA,**  
aprovado no concurso Público para o Cargo de Vigia, classificado em 2º lugar,  
com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2015.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ Nº 13.913.363-0001-60**

**PORTARIA Nº. 009/2015**

“Nomeia o funcionário aprovado  
no Concurso Público”

**PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **ROSÂNGELO DIAS DOS SANTOS**, aprovado  
no concurso Público para o Cargo Mecânico, classificado em 1º lugar, com  
carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2015.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ Nº 13.913.363-0001-60**

**PORTARIA Nº. 010/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **PEDRO RIOS FILHO**, do cargo em comissão,  
de **Chefe de Logísticas Feiras Livres e Mercados Municipais**, padrão **CC-XX**,  
da **Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir 2º de janeiro de  
2015.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2015.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ Nº 13.913.363-0001-60**

**PORTARIA Nº. 011/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR, o Sr. EMILIO CARMELO MIRANDA VELOSO para o cargo** em comissão, de Gerente de Esportes, padrão CC-VII, da Secretaria Municipal de Cultura e Desportos.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir 2º de janeiro de 2015.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2015.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ Nº 13.913.363-0001-60**

**PORTARIA Nº. 012/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr.ª **GEIVA IASMIN SOUZA BARRETO**, para o cargo em comissão, de **Secretária Escolar**, padrão **CC-XXXIV**, da **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 2º de janeiro de 2015.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2015

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ Nº 13.913.363-0001-60**

**PORTARIA Nº. 013/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **GILDASIO GOMES BARBOSA**, para o cargo  
em comissão, de **Chefe do Setor de Limpeza Pública**, padrão **CC-XX**, da  
**Secretaria de Administração e Infraestrutura**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 2º de janeiro  
2015.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2015.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ Nº 13.913.363-0001-60**

**PORTARIA Nº. 014/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr.<sup>a</sup> **ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS**, para o cargo em comissão, de **Chefe de Controle Administrativo do PETI**, padrão **CC-X**, da **Secretaria Municipal de Ação Social**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir 2º de janeiro 2015.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2015.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ Nº 13.913.363-0001-60**

**PORTARIA Nº. 015/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr.<sup>a</sup> **FÁBIA CRISTINA SILVA LEAL GOUVEIA**,  
para o cargo em comissão, de **Chefe dos Programas de Apoio à Criança e  
ao Adolescente padrão CC-X, da Secretaria Municipal de Ação social.**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir 2º de janeiro 2015.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2015.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**

Prefeito Municipal